



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**EDITAL Nº 06/2022 – SCI
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional	02	01 – Sistemas de Informação	Campus Juazeiro	Linguagens de Programação para Web (Java, PHP, Python); Ferramentas para Web; Banco de dados para Web (MySQL); Redmine; Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop, CorelDraw, Fireworks); Design gráfico e web design; Ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress e Drupal); Conhecimento de linguagem HTML e CSS; Desenvolvimento de aplicativo para Sistema Android e/ou IOS; Inglês intermediário.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c)** Ter experiência em design gráfico e web design;
- d)** Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop, CorelDraw, Fireworks);
- e)** Ter conhecimento de linguagem HTML e CSS;
- f)** Estar ao menos no 4º período ou ter experiência mínima na área comprovado de um ano;
- g)** Desejável experiência no gerenciamento de conteúdo com o Wordpress;
- h)** Desejável conhecimento de inglês.

3. DAS COTAS

3.1 Serão destinadas 01 vaga para candidatos deficientes e 01 vaga para candidatos negros no cadastro de reserva.

3.2 O candidato deficiente deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

3.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

3.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

3.7 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA.

3.8 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de maio a novembro de 2022.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Secretaria de Cooperação Internacional.

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

- a) Histórico – 4 pontos
- b) Carta de Intenção – 1 ponto
- c) Entrevista – 3 pontos
- d) Curriculum Vitae / Experiência comprovada – 2 pontos

5.1 Primeira fase – Análise da documentação (histórico escolar, carta de intenção e curriculum vitae / documentos que comprovem a experiência) apresentada no ato da inscrição, via FORMS / UFCA.

5.2 Segunda fase - Entrevista com o candidato, no período de **05 a 06 de maio**, em dia e horário previamente agendados por e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrições	De 20/04 a 03/05/2022
Período de Seleção da SCI	De 05 a 06/05/2022
Resultado parcial	09/05/2022
Prazo para recurso	10/05/2022
Análise do recurso e resultado final	11/05/2022
Previsão de início das atividades	16/05/2022

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Cooperação Internacional.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone SCI: 3221-9455
e-mail: sci@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022

DAVID VERNON VIEIRA
SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL